



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 10, DE 06 DE JUNHO DE 2012**

**O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 06/06/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o funcionamento dos cursos Técnicos Subsequentes, na modalidade a distância: Alimentação Escolar, Secretária Escolar, Multimeios Didáticos e em Infraestrutura Escolar, vinculados ao Profuncionario, conforme convênio celebrado entre o IFBaiano e IFPR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
**SEBASTIÃO EDSON MOURA**  
Presidente

  
  
  
  
  
